

ID: 45F4E1EEA3DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO
Altos/PI - CEP: 64290-000
CNPJ: 09584794/0001-11

DECRETO Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências:

SECRETARIA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		50.000,00
		F.R.: 1 500 00
004	01.031.0001.2005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.1003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-55.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -55.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:787896133
68

Digitally signed by MAXWELL
PIRES FERREIRA:78789613388
Date: 2023.05.29 14:38:49
+03'00'

ID: CCBDD12A75F44

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de abril do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de abril do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos
Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maria José de Almeida
Francinete Alves da Silva
Patrícia de Jesus Oliveira
Francisco das Chagas Santos
Francisco Oliveira da Silva
Wilton Mendes Chales Wilton

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: ZC29F33C22284

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de março do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de março do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos
Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maria José de Almeida
Francinete Alves da Silva
Patrícia de Jesus Oliveira
Francisco das Chagas Santos
Francisco Oliveira da Silva
Wilton Mendes Chales Wilton

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6240D6D19E924

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Cria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da cidade de Altos-PI, no uso de suas competências e nas atribuições legais pela Lei nº 001 de 15/01/1997 e Lei nº 405 de 02/10/2019 e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista da Reunião Ordinária realizada dia 29 de maio de 2023 cria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, que será realizada no dia 09 do mês de agosto 2023, tendo como Tema Central, "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social composta por 02(dois) representantes da Organização Governamental: Maria José de Almeida e Francinete Alves da Silva e 02(dois) representantes da Organização Não Governamental: Francisco das Chagas Santos e Patrícia de Jesus Oliveira.

Art. 2º - Para operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a Comissão Organizadora contará com o apoio:
I - Secretaria Executiva do CMAS;
II - Comissão Temática para articulação dos eixos nos grupos de trabalho composta por técnicos do SUAS no âmbito municipal local.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos
Francisco das Chagas Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maria José de Almeida
Francinete Alves da Silva
Patrícia de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

(Continua na página seguinte)